



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves

1

Quarta-feira • 19 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1753

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves publica:

- **Edital** - “Dispõe Sobre a Publicidade da Audiência Pública, Para dar Cumprimento ao Quanto Determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá Outras Providencias.”

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Roberto Carlos Dantas Lima / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Eduardo Pinto Guirra, SN

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: G8OWZ+WTVVDPJKMYLCIXWA

## Edits



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES ESTADO DA BAHIA

Praça Eduardo Pinto Guirra, s/n - Centro  
CNPJ: 13.908.728/0001-68  
CEP: 44.780.000 TEL(74) 3547-2722

#### EDITAL

***“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá outras providencias.”***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO GONÇALVES** – Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que a municipalidade deve cumprir o quanto determina o § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica marcada para o dia **20 de Fevereiro do corrente ano** audiência pública referente ao **3º Quadrimestre de 2019**.

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, a partir das **10:00 horas**.

§ 2º. Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como os munícipes, para dar ciência do quanto determinado no § 4º do art. 9º da LRF.

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Antônio Gonçalves-Ba, 07 de Fevereiro de 2019.

**Roberto Carlos Dantas Lima**  
Prefeito Municipal